

Francelina Oliveira Macêdo – Coordenador de Programas de Expansão e Fortalecimento do Ensino Médio e Educação Profissional;
 Antonio Evandro Café Barroso – Coordenador do Programa Escola Ideal;
 Flaviano Marques de Moura – Coordenador Especial de Convênios;
 Gonçalo Soares Filho – Coordenador de Patrimônio;
 Josué Lustosa Costa – Coordenador de Almoxarifado;
 Benedito Rogerí Guardia – Coordenador de Transporte;
 José Ribamar Silva do Amarante – Coordenador de Serviços na Rede Escolar;
 Carlos José de Almeida Viana – Coordenador de Serviços na Sede;
 José Felipe de Almeida Cavalcante – Coordenador de Execução e Acompanhamento do Orçamento;
 Ana Mello de Andrade e Silva – Coordenador de Recursos Internos;
 Luiz José Porto – Coordenador de Tesouraria;
 Maria do Rosário Alvarenga Rosa – Coordenador de Controladoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação e Cultura, conforme discriminação:

Francisco Saraiva de Sousa – Coordenador de Estrutura e Organização;
 Sílvia Regina Ramos de Sousa – Coordenador de Tecnologia Educacional;
 Francisco Carlos Feitosa Pereira – Coordenador de Cursos à Distância;
 Jaci Azevedo da Fonseca Honório – Coordenador de Educação Infantil;
 João Batista Rodrigues dos Santos – Coordenador Especial de Reordenamento e Expansão da Rede Escolar;
 Claudiene Sousa Oliveira – Coordenador de Apoio Técnico aos Núcleos Gestores;
 Maria Oneide Ferreira Castelo Branco Cruz – Coordenador de Apoio Técnico aos Conselhos Escolares;
 Honorina de Oliveira Figueiredo – Coordenador de Inspeção das Escolas da Rede Pública de Ensino;
 Maria da Silva Fontes – Coordenador de Inspeção das Escolas da Rede Particular de Ensino;
 Telma Cristina Bastos Ribeiro – Coordenador de Arquivo;
 Júlia Lima Castelo Branco – Coordenador de Registro e Autenticação;
 Conceição de Maria Andrade Sousa Silva – Coordenador do Fundescola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação e Cultura, conforme discriminação:

Ana Rosa Rodrigues de Sousa – Coordenador de Educação Inclusiva;
 Maria de Fátima Vieira de Melo – Coordenador de Instituições Especializadas;
 Maria Gorete Resende Soares – Coordenador de Articulação Interinstitucional;
 Marcelio Gonçalves de F. Pereira – Coordenador de Articulação Interinstitucional;
 Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo – Coordenador de Apoio Pedagógico;
 Rosa Maria Chaves da Silva – Coordenador de Apoio Pedagógico;
 Maria do Carmo Silva – Coordenador de Apoio Pedagógico;
 Valéria Célia Lima Lopes Barros – Coordenador de Apoio Pedagógico;
 Marcoelis Pessoa de Carvalho – Coordenador de Apoio Pedagógico;
 Leda Maria de Castro Bezerra – Coordenador de Programas e Projetos Especiais;
 Samara Mendes Araújo Silva – Coordenador de Programas e Projetos Especiais;
 Josias José Campêlo – Coordenador de Exames e Certificados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº

13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, conforme discriminação:

Hercília Marilâne Amorim e Silva – Gerente de Projetos Especiais;
 Luiz Gonzaga Vieira – Gerente de Material e Patrimônio;
 Gerson Gonçalves de Miranda – Gerente de Logística;
 Demerval Francisco das Chagas Dias Miranda – Gerente de Tecnologia da Informação;
 Conceição de Maria da Silva – Gerente de Compra de Bens e Serviços;
 Fernanda Maria Martins Portela – Gerente de Prestação de Contas;
 Francisca de Almeida Mascarenha – Gerente de Administração de Pessoal;
 Maria Lucilene de Sousa – Gerente de Movimentação e Pagamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, conforme discriminação:

Reginaldo Cardoso da Silva – Gerente da Comissão Permanente de Licitação;
 Maria do Carmo Marques Pires Soares – Gerente de Educação Especial;
 Glaucineide da Silva Belo Melo – Gerente de Educação de Jovens e Adultos;
 Rosângela Maria de Carvalho Sousa – Gerente de Alfabetização;
 Conceição de Maria Marreiros Nunes – Gerente de Educação à Distância;
 Reijane Maria de Freitas Soares – Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 Maria do Socorro Rodrigues – Gerente de Ensino Médio;
 Maria Auxiliadora de Carvalho Nunes Alves – Gerente de Educação Profissional;
 Alcina Maria Medeiros Lago Sotero – Gerente de Gestão Escolar;
 Conceição de Maria Sousa e Silva – Gerente de Inspeção Escolar;
 Teresinha de Jesus Andrade Soares – Gerente de Registro da Vida Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

Maria de Fátima Carmino Pereira;
 José Alves de Oliveira;
 Luiz Mário de Moraes Getirana;
 Maria da Conceição Salomé;
 Lucimary Barros de Medeiros;
 Francisco de Moura da Silva;
 Humberto Gomes Cortez;
 Maria Lúcia Santos Coelho;
 Gertrudes Maria de Jesus Oliveira;
 Maria da Guia Silva Costa;
 Hudson Leite de Oliveira;
 Sheila Sibely Moura de Araújo Carvalho;
 Francisca de Santana Paz;
 José Antonio Alves Piauilino;
 Mússio Antonio Duailibe Nogueira;
 Francisco Alves da Silva.

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LORENNAMENDES DE CARVALHO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade Financeira, da Secretaria da Educação e Cultura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2004

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLÁUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO, do cargo de Professora Assistente, 40h, matrícula nº 131292-8, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 08 de julho de 2004.

P. P. 11698 a 11703